

ACEF/1415/06427 — Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Do Algarve

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (UAlg)

A.3. Ciclo de estudos:

Línguas, Literaturas e Culturas

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Literatura, Ciências da Linguagem, Línguas, Cultur

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

220

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

222

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

223

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

3 anos / 6 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

25

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e ingresso cumprem os requisitos legais. É exigida uma prova de ingresso em Português.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação é adequada, indicando as áreas de formação fundamentais.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e plano de estudos são adequados e cumprem os requisitos legais. Existem 5 ramos e alguma margem para a procura de UCs optativas.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Os docentes indicados como director e vice-directora apresentam um percurso académico e uma formação científica adequados à coordenação do ciclo de estudos.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

n.a.

A.12.6. Pontos Fortes.

n.a.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

n.a.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos encontram-se bem definidos. Os objetivos enquadram-se no âmbito e na natureza académica da instituição. Docentes e estudantes estão esclarecidos sobre os objetivos do ciclo de estudos.

1.5. Pontos Fortes.

n.a.

1.6. Recomendações de melhoria.

n.a.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A estrutura organizacional é adequada, garantindo a participação dos docentes e dos estudantes. Os docentes participam em vários planos na organização do ciclo de estudos. A participação dos estudantes é assegurada pela sua presença no Conselho Pedagógico e através de inquéritos referentes a cada disciplina. A taxa de resposta aos inquéritos, é, no entanto, insatisfatória. É produzido um relatório anual para cada UC.

2.1.4. Pontos Fortes.

n.a.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

n.a.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição dispõe de um Gabinete de Avaliação e Qualidade (GAQ), sob a responsabilidade da vice-reitora da UAlg. Há uma boa estrutura organizativa destinada a providenciar mecanismos apropriados de avaliação de qualidade.

2.2.8. Pontos Fortes.

Sistema de avaliação da qualidade bem organizado.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

n.a.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos tem condições físicas adequadas ao seu funcionamento. Existem algumas carências quanto ao apoio bibliográfico, nomeadamente no referente ao acesso a bases de dados electrónicas internacionais.

3.1.4. Pontos Fortes.

n.a.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Reforçar o apoio bibliográfico, nomeadamente no referente ao acesso a bases de dados electrónicas internacionais.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem algumas parcerias internacionais, nomeadamente no âmbito da rede Erasmus e do programa PLI com o Brasil. No entanto, este não parece ser um aspecto forte do CE. No âmbito nacional, há participação no programa Almeida Garrett. Existe cooperação intra-institucional através das disciplinas de opção e da partilha de algumas UCs. O relacionamento com o meio envolvente afigura-se ainda relativamente embrionário.

3.2.6. Pontos Fortes.

n.a.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Reforçar a rede de parcerias nacionais e internacionais.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente é qualificado e cumpre as condições legais. Apenas 4 docentes não têm doutoramento (3 mestres, 1 licenciado). Os docentes são regularmente avaliados (foi indicado link para o Regulamento de Avaliação de Desempenho).

4.1.10. Pontos Fortes.

n.a.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

n.a.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal não docente é qualificado e empenhado. É objecto de avaliação regular (SIADAP). As possibilidades de formação do pessoal não-docente afiguram-se adequadas, embora com limitações explicadas por constrangimentos financeiros.

4.2.6. Pontos Fortes.

n.a.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

n.a.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Em parte

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O CE tem registado alguma procura, embora só no último ano em referência o número de vagas tenha sido preenchido.

Não existem (mas não foram pedidos) dados acerca da origem geográfica e socio-económica dos alunos.

5.1.4. Pontos Fortes.

n.a.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

n.a.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem medidas diversas de acompanhamento e aconselhamento. O sistema de avaliação da qualidade recolhe informação através de inquéritos e relatórios que são usados no processo de melhoria da qualidade do ensino/aprendizagem no ciclo de estudos. A taxa de respostas aos inquéritos pelos alunos é, no entanto, reduzida. É promovida a mobilidade, através do Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade, mas a percentagem de estudantes outgoing é reduzida.

A Universidade conta com um gabinete de Alumni, que promove diversas iniciativas de aconselhamento profissional e apoio à integração profissional.

5.2.7. Pontos Fortes.

n.a.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Promover a mobilidade, nomeadamente no âmbito do programa Erasmus+.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Não

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos referem o essencial, embora de modo demasiado sucinto. Não existe uma periodicidade definida para a revisão curricular. A última revisão teve lugar em 2010.

6.1.6. Pontos Fortes.

n.a.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

n.a.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As fichas de unidade curricular estão, em geral, bem elaboradas, são suficientemente informativas e adequadas às matérias em questão. Em vários casos, seria necessária uma bibliografia mais actualizada. Noutros casos, é necessária uma melhor diferenciação entre os vários níveis (ex.: Língua e Cultura Latinas). Existe adequada divulgação.

6.2.7. Pontos Fortes.

n.a.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

n.a.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino/aprendizagem estão, em geral, adaptadas aos objectivos do ensino. A verificação da adequação da carga média de trabalhos aos ECTS estimados é da responsabilidade dos docentes, estando prevista a introdução de um guião de boas práticas.

6.3.6. Pontos Fortes.

n.a.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

n.a.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Não

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Tendo em conta o número de inscritos, a eficiência formativa afigura-se razoável, mesmo que não inteiramente satisfatória. Não foram registadas discrepâncias assinaláveis relativamente ao sucesso nas várias UCs. Não foram indicados dados sobre empregabilidade.

7.1.6. Pontos Fortes.

n.a.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

n.a.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os docentes estão integrados em vários centros de investigação, em particular no CIAC Centro de Investigação em Artes e Comunicação). Nalguns casos, a lista de publicações não é suficientemente robusta, registando-se, em especial, défice no tocante à publicação em revistas internacionais com revisão por pares.

O impacto económico é dificilmente mensurável, mas não é despreciando.

7.2.8. Pontos Fortes.

n.a.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Tomar medidas para reforçar a publicação em revistas internacionais com revisão por pares.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Foram reportadas algumas actividades e iniciativas relevantes neste âmbito. O número de estudantes incoming (24%) é elevado, mas não existem estudantes outgoing.

7.3.6. Pontos Fortes.

n.a.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Tomar medidas para promover a mobilidade de estudantes, nomeadamente no âmbito do programa Erasmus+.

8. Observações

8.1. Observações:

n.a.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

n.a.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

n.a.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

n.a.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

O propósito de reforçar a orientação tutorial, incluindo por meios electrónicos, é relevante para um melhor apoio ao processo de aprendizagem.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

n.a.

9.6. Pessoal docente e não docente:

n.a.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

n.a.

9.8. Processos:

Uma melhor divulgação do curso junto de potenciais interessados é fundamental para gerar um aumento da procura.

9.9. Resultados:

n.a.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

10.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

10.4. Fundamentação da recomendação:

O CE encontra-se consolidado, apesar de não registar um nível de procura elevado. É possível um maior dinamismo, traduzido, nomeadamente, na melhoria de diferentes aspectos assinalados ao longo do presente relatório. Apesar disso, o CE reúne, em todos os aspectos relevantes, as condições necessárias para assegurar um funcionamento adequado. Nada obsta, por conseguinte, a que possa ser acreditado incondicionalmente